



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e oito minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal o Sr. Sergio Antonio Olympio, as Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Denise Aparecida Costa Teixeira, Maira das Graças Sellani Furtado, Mirian de Souza Araújo Gomes, Maurinéia de Moura Barros e Sra. Denise Santos Gomes, como presidente do Fundo de Previdência e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de Secretária do Conselho Fiscal. Em virtude da vacinação dos membros do Conselho contra a COVID-19 e a flexibilidade do isolamento social, as reuniões passaram a ser presenciais. A Sra. Maurinéia de Moura, como Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, logo após foi feita a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado o parecer favorável do balancete do mês de agosto de 2021, pela Conselheira Sra. Mirian de Souza Araújo Gomes, em anexo, sendo os resultados mais relevantes até o mês: 1) Saldo em bancos R\$ 36.763.485,10; 2) 2015 Aposentados e 494 Pensionistas pagos até o mês, o valor de R\$ 60.791.512,79, sendo que 6 Aposentados e 6 Pensionistas pertencem ao Plano Previdenciário, os demais compõem o Plano Financeiro; 3) Aportes efetuados pela Prefeitura até o mês o valor de R\$ 30.837.619,39; 4) Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 35.625.831,18, com rendimento até o mês de R\$ 266.709,13; 4) No mês de agosto não houve pagamento das Parcelas dos Contratos de Parcelamento de Débitos; 5) O Conselho Fiscal vem alertando ao CMP e ao FPS sobre o atraso nos pagamentos das contribuições, desde então. A presidente Sra. Denise Santos Gomes informou que o processo referente à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal foi encaminhado à Prefeitura, para elaboração do Edital, ficando previsto que a Eleição aconteça no dia do pagamento do mês de novembro. Acrescentou também que conforme Lei nº 4.909 de 24 de maio de 2021, a alíquota referente às contribuições previdenciárias dos servidores de 14% (quatorze por cento) será aplicada a partir do mês de setembro de 2021.

J. Barros
J.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

A Conselheira Maira das Graças Sellani Furtado questionou quanto a aplicação de juros referentes às contribuições previdenciárias recolhidas ou repassadas em atraso, que deveriam ser recolhidas até o dia 15 do mês seguinte àquele a que as contribuições se referirem, bem como das parcelas pagas em atraso, a fim de se evitar prejuízos ao Fundo de Previdência Social/BM. A presidente informou que há um Grupo de trabalho efetuando este levantamento. Comunicou também que será realizado no mês de outubro de 2021 o Censo Previdenciário, para servidores ativos, inativos e pensionistas, que deverá ser realizado de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos, conforme Lei, sendo de extrema importância para o Fundo tal recadastramento, pois os dados atuais foram repassados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura quando o Fundo de Previdência foi criado. O Censo será realizado em 02 (dois) Polos, um na Prefeitura e outro no Saae de Saudade, e o agendamento será feito pelo site. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.

Maurécia de Maura Barros

Mirian de Souza Araújo Gomes

Sergio Antonio Dymala